



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

18ª Legislatura

Mesa Diretora

Luiz Dantas (PMDB) - Presidente
Francisco Tenório (PMN) - 1º Vice-Presidente
Galba Novaes (PMDB) - 2º Vice-Presidente
Dudu Hollanda (PSD) - 3º Vice-Presidente
Marcelo Victor (PSD) - 1º Secretário
Severino Pessoa (PSC) - 2º Secretário
Jairzinho Lira (PMDB) - 3º Secretário
Davi Davino Filho (PMDB) - 4º Secretário
Marquinhos Madeira (PMDB) - 1º Suplente
Thaise Guedes (PMDB) - 2º Suplente

Antonio Albuquerque (PTB)
Bruno Toledo (PROS)
Carimbão Júnior (PHS)
Edval Gaia (PSDB)
Francisco Holanda (PP)
Gilvan Barros Filho (PSDB)
Inácio Loiola (PSB)
Isnaldo Bulhões (PMDB)
Jó Pereira (PMDB)
João Beltrão (PSD)
Marcos Barbosa (PRB)
Olavo Calheiros (PMDB)
Ricardo Nezinho (PMDB)
Rodrigo Cunha (PSDB)
Ronaldo Medeiros (PMDB)
Sérgio Toledo (PSC)
Tarcizo Freire (PP)



Comissões Parlamentares Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Sérgio Toledo - Presidente
Galba Novaes - Vice Presidente
Antonio Albuquerque - Membro
Bruno Toledo - Membro
Isnaldo Bulhões - Membro
Francisco Tenório - Membro
Olavo Calheiros - Membro

Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Turismo

Francisco Tenório - Presidente
Tarcizo Freire - Vice Presidente
Léo Loureiro - Membro
Jó Pereira - Membro
Ricardo Nezinho - Membro

Comissão de Transporte, Comunicação, Serviços e Obras Públicas

Dudu Hollanda - Presidente
Jairzinho Lira - Vice Presidente
Carimbão Júnior - Membro
Rodrigo Cunha - Membro
Thaise Guedes - Membro

Comissão de Fiscalização e Controle

Marcos Barbosa - Presidente
Tarcizo Freire - Vice Presidente
Olavo Calheiros - Membro
Ricardo Nezinho - Membro
Severino Pessoa - Membro
Francisco Tenório - Membro
Isnaldo Bulhões - Membro

Comissão de Legislação Participativa

Carimbão Júnior - Membro
Edval Gaia - Membro
Inácio Loiola - Membro
Jó Pereira - Membro

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Dudu Hollanda - Presidente
Gilvan Barros Filho - Vice-presidente
Olavo Calheiros - Membro
Inácio Loiola - Membro
Marcos Barbosa - Membro

Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia

Inácio Loiola - Presidente
Gilvan Barros Filho - Vice-presidente
Davi Davino Filho - Membro
Francisco Tenório - Membro
Ricardo Nezinho - Membro

Comissão de Agricultura e Política Rural

Carimbão Júnior - Membro
Davi Davino Filho - Membro
Edval Gaia - Membro
Léo Loureiro - Membro
Ronaldo Medeiros - Membro

Comissão de Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor

Antonio Albuquerque - Presidente
Bruno Toledo - Vice-presidente
Isnaldo Bulhões - Membro
Rodrigo Cunha - Membro
Ronaldo Medeiros - Membro

Comissão de Direitos Humanos

Galba Novaes - Presidente
Thaise Guedes - Membro
Rodrigo Cunha - Membro
Ronaldo Medeiros - Membro

Comissão de Meio Ambiente

Dudu Hollanda - Presidente
Marcos Barbosa - Vice-presidente
Marquinhos Madeira - Membro
Davi Davino Filho - Membro
Léo Loureiro - Membro

Comissão de Ciência e Tecnologia da Informação

Rodrigo Cunha - Presidente
Jó Pereira - Vice-presidente
Jairzinho Lira - Membro
Marquinhos Madeira - Membro
Ronaldo Medeiros - Membro

Comissão da Criança, Adolescente, Seguridade Social e Família

Dudu Hollanda - Presidente
Ronaldo Medeiros - Vice-presidente
Carimbão Júnior - Membro
Jó Pereira - Membro

ATO DA MESA DIRETORA Nº 33/2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o que dispõe o art. 79, incisos III e IV, da Constituição Estadual, bem assim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Resolução nº 369 de 11 de janeiro de 1993 e artigo 73 da Lei 7.805, de 21 de junho de 2016, combinado com o artigo 10 da Lei 7.871, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto na Contribuição Suplementar da Assembleia Legislativa Estadual para o Fundo Financeiro, um crédito suplementar na ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme o anexo I deste ato.

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste ato.

Art. 3º - Comunique-se ao chefe do Poder Executivo para encaminhamento à Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio, a fim de implantar no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (Siafem), na forma do art. 73, da Lei 7.805, de 21 de junho de 2016.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2017.

DEP. LUIZ DANTAS LIMA
Presidente

JOSÉ FRANCISCO CERQUEIRA TENÓRIO
Deputado - 1º Vice-Presidente

GALBA NOVAIS DE CASTRO JÚNIOR
Deputado - 2º Vice-Presidente

EDUARDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA
Deputado - 3º Vice-Presidente

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Deputado - 1º Secretário

SEVERINO LIRA PESSOA
Deputado - 2º Secretário

JAIR LIRA SOARES
Deputado - 3º Secretário

DAVI CABRAL DAVINO FILHO
Deputado - 4º Secretário

ANEXO I

ACRÉSCIMO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA/FONTE	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO		5.000.000,00
			5.000.000,00
0101028.846.8000.2446.0000 PI 0045595	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL	3191130100	5.000.000,00
	Contribuição Suplementar da ALE para o Fundo Financeiro Todo Estado		

ANEXO II

REDUÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA/FONTE	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO		5.000.000,00
			5.000.000,00
0101001.122.0001.2004.0000 PI 000292	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL	339039/0100	2.000.000,00
0101001.122.0001.3204.0000 PI 004412	Manutenção da Assembleia Legislativa Estadual Todo Estado	449052/0100	3.000.000,00
	Modernização da Assembleia Legislativa Estadual Metropolitana de Maceió		

PARECER Nº 688/17
DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA E DA 7ª COMISSÃO DE ADM., SEG., REL. DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo nº - 00305/17

Relator: Deputado ANTÔNIO ALBUQUERQUE

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 60/17, de iniciativa da Procuradoria Geral de Justiça, encaminhada a esta Casa Legislativa através da mensagem nº 2/2017, que "Fixa a diferença entre os valores dos subsídios dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas." A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno. Justifica o Procurador-Geral de Justiça, em relação à matéria, que se deve observar precipuamente a norma do art. 129, § 4º, que determina a aplicação aos integrantes da carreira do Ministério Público, no que couber, do disposto no art. 93, ambos da Constituição Federal. A Lei Orgânica Nacional do MP, Lei nº 8.625/1993, em seu art. 47, estabelece que a remuneração dos membros do MP será fixada com diferença não excedente a 10% (dez por cento), de uma para outra entrância ou categoria. Dispositivo similar se encontra no art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 15/1996. Por considerar que a proposição em exame contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, somos de parecer por sua aprovação. É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 18 de outubro de 2017.

PRESIDENTE

RELATOR

ATO DAP Nº 571/2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Exonerar ARIANA MARIA NOBRE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.032.954-80, do cargo de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de 2017.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 572/2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear ROBERTO ARNALDO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.148.364-12, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de 2017.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 573/2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear JOSÉ VICENTE PAZ FERRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.504.584-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-05, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de setembro do ano de 2017.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoa

ATO DAP Nº 574/2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear EDUARDO ANTÔNIO RAMALHO FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.126.554-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-07, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de setembro do ano de 2017.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DRH Nº 814/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Exonerar SERGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.489.117-54, do cargo de provimento em comissão, símbolo SP-13, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

PREVENÇÃO....



O câncer de mama na verdade ainda não pode ser prevenido, mas sim diagnosticado o mais cedo possível. Para isto recomenda-se que as mulheres conheçam seu corpo.

O **auto-exame** das mamas, hoje em dia, deve ser chamado de **auto-cuidado**, e pode ser feito pelo menos uma vez ao mês, preferencialmente no mesmo dia do mês.

Após os **40 anos**, a mamografia começa a ser um exame importante para a detecção da doença e recomenda-se que seja feito pelo menos uma vez por ano a partir daí.

